

## ERRATA

**ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, Leiloeiro Público, devidamente matriculado na JUCERJA/RJ nº 103**, no exercício de suas atribuições e por meio do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COMUNICA a todos os interessados, que o Edital de Leilão publicado no site do DETRO, sofrerá a seguinte alteração:

Onde se lê:

“1. DATA E LOCAL

1.1. O leilão será realizado, **simultaneamente, sob as formas eletrônica e presencial:**

1.1.1. Eletronicamente, ocorrerão através do sítio eletrônico: [www.rebocarleiloes.com.br](http://www.rebocarleiloes.com.br)

1.1.2. Presencialmente, as sessões públicas acontecerão no Depósito de Vargem Grande. Local: Estrada dos Bandeirantes 28.137 – Vargem Grande - Rio de Janeiro/RJ.”

Ler-se-á:

“1. DATA E LOCAL

1.1. O leilão será realizado, **somente sob a forma eletrônica**

1.1.1. Eletronicamente, ocorrerá através do sítio eletrônico: [www.rebocarleiloes.com.br](http://www.rebocarleiloes.com.br).”

Onde se lê:

“5.1.1. Para a compra PRESENCIAL, o arrematante terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto nos mesmos valores acima citados, correspondendo ao total de sua compra.”

Ler-se-á:

“5.1.1. Não haverá compra PRESENCIAL para este leilão.”

Desta forma, com a publicação da presente ERRATA adita-se e ratificam-se todos os demais termos contidos naquele Aviso de leilão anteriormente publicado.

Onde se lê:

“6.1.2. Presencial;

6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.”

Ler-se-á:

“6.1.2. Não haverá venda presencial.”

Onde se lê:

“7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;”

Ler-se-á:

“7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á **SOMENTE** no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;”

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2021.